

PORTARIA DO COORDENADOR DE 16-10-2019

Retificando, Portaria do Coordenador de 23-09-2016, publicada em 24-09-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01/11/2017, em nome da servidora FABIANA RODRIGUES, RG 35492418-7 – onde se lê “1-E para 1-F” leia-se corretamente “1-D para 1-E”.

TORNANDO SEM EFEITO, Portaria do Coordenador de 23-09-2016, publicada em 24-09-2016, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelo Decreto n.º 60.545, de 18 de junho de 2014, a partir de 01/11/2017, de 1-E para 1-F, em nome da servidora ANA MARIA DA SILVA MELO, RG 8396935-4, por ter sido concedida indevidamente.